ESTADO de Santa Catarina
MUNICIPIO DE Vargeao

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
Segundo Quadrimestre do exercicio de 2018

Lei Complementar n°101/2000, Art. 9º, § 4º

CONVITE

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece no § 4º do artigo 9º que **até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1o do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.**

Em Cumprimento a tal disposição legal, a Administração Municipal de Vargeão, Estado de Santa Catarina através do presente convida Vossa Senhoria e a população em geral do Município para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, onde será demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais relativo ao **SEGUNDO QUADRIMESTRE** **DO EXERCÍCIO DE 2018**, a qual será realizada no próximo dia **24 de Setembro de 2018**, às **19:30 horas**, tendo como local a **CAMARA DE VEREADORES**.

Um dos pilares de sustentação da Lei de Responsabilidade Fiscal é a transparência da gestão fiscal mediante a participação popular.

Assim, sua presença na audiência pública acima mencionada é de extrema importância pela oportunidade do efetivo exercício da cidadania e colaboração com o Poder Público.

Vargeão(SC), 10 de Setembro de 2018.